



2025

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Central Termoelétrica
RIBATEJO

EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.



Índice

0	Âmbito do Registo	6
1	Apresentação	7
2	Política de Ambiente	13
3	Sistema de Integrado de Gestão	16
4	Requisitos Legais Aplicáveis e Avaliação da Conformidade	20
5	Aspetos Ambientais	22
6	Programa de Gestão Ambiental	24
7	Indicadores Ambientais	30
8	Formação e Comunicação	45
9	Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência	46
10	Validação	47
11	Contactos	48





Mensagem da Presidente do Conselho de Administração da EDP Produção

Ana Paula Marques

O ciclo de 2025 decorreu num contexto global exigente, em que as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a crescente pressão sobre os recursos naturais se mantiveram como desafios interligados e no centro da agenda internacional. Este enquadramento reforça a importância de uma atuação empresarial responsável, orientada pela ciência, pela transparência e pela melhoria contínua.

No Grupo EDP, mantemos um compromisso firme com a transição energética e com a descarbonização, alinhado com a nossa ambição de contribuir para um mundo *climate-positive* e com o objetivo de atingir *net zero* até 2040. Este percurso assenta em metas e compromissos suportados por evidência científica e por um esforço contínuo de execução e inovação.

Este compromisso é suportado pela Política de Ambiente da EDP, que reconhece a proteção do ambiente como elemento estratégico de gestão e assume, entre outros, o compromisso de prevenir a poluição do ar, da água e do solo, reduzindo impactos e dependências da atividade na natureza. A Política estabelece igualmente princípios claros para integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de decisão ao longo do ciclo de vida dos ativos, promovendo a gestão de riscos ambientais, a comunicação transparente do desempenho e a melhoria contínua.

A ambição ambiental da EDP assenta numa sólida cultura ESG¹, promovendo e valorizando os ecossistemas e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde detém ativos. Procuramos assegurar que a transição energética é não só sustentável, mas também inclusiva, através do diálogo com as partes interessadas e da consideração das suas expectativas relevantes nos processos de decisão.

Em linha com este posicionamento, estruturamos a nossa atuação ambiental em três dimensões complementares: alterações climáticas, economia circular e biodiversidade. No domínio climático, reforçamos a descarbonização e a resiliência, avaliando riscos físicos e promovendo a adaptação dos ativos às alterações climáticas. Na economia circular, promovemos a utilização eficiente de recursos numa perspetiva de ciclo de vida, incluindo a gestão sustentável da água, com especial atenção a zonas de stress hídrico. Na biodiversidade, privilegiamos a hierarquia de mitigação e procuramos alcançar um balanço positivo no longo prazo, aprofundando o conhecimento científico através de parcerias.

Este compromisso estende-se à gestão ambiental das nossas instalações. No caso da geração hídrica e térmica em Portugal, a EDP dispõe atualmente de seis sistemas de gestão ambiental certificados segundo a norma NP EN ISO 14001:2015, encontrando-se a maioria das instalações registada no EMAS, traduzindo um nível de exigência superior e uma gestão ambiental de excelência.

A presente Declaração Ambiental EMAS da Central Termoelétrica do Ribatejo, referente ao ciclo de 2025, constitui um instrumento privilegiado de comunicação e de prestação de contas. Apresenta, de forma clara e verificável, o desempenho ambiental das instalações registadas, os resultados alcançados e os desafios identificados, permitindo às partes interessadas acompanhar a evolução dos compromissos assumidos.

Em nome do Conselho de Administração, expresso o meu reconhecimento a todos os colaboradores dos Centros de Produção e das Áreas de Suporte. Num contexto de exigência crescente, a dedicação e o profissionalismo demonstrados continuam a assegurar uma gestão ambiental de excelência, refletida neste registo EMAS.

(1) ESG (*Environmental, Social and Governance*) – conjunto de critérios utilizados para avaliar o desempenho de uma organização no que respeita às suas práticas ambientais, sociais e de governação.

O Âmbito do Registo

A presente Declaração Ambiental aplica-se à gestão da produção de eletricidade² na central de ciclo combinado a gás natural do Ribatejo.



(2) Nomenclatura das Atividades Económicas (NACE): 35.11

1

Apresentação

1.1 Enquadramento

O Grupo EDP (abreviadamente designado por Grupo) é liderado pela EDP – Energias de Portugal, S.A. e tem por objeto a promoção, dinamização e gestão, por forma direta ou indireta, de empreendimentos e atividades na área do setor energético.

O Grupo é constituído por um conjunto de Empresas, geridas funcionalmente como unidades de negócio, operando no setor energético em várias geografias, com uma atividade maioritária no setor da produção e distribuição de energia elétrica.

Nos últimos anos, o Grupo EDP tem observado um crescimento significativo, bem como várias mudanças no setor, tendo como resultado sido identificada a necessidade de definir um novo modelo operacional, com o objetivo de criar uma Organização mais simplificada, eficiente e ágil, com capacidade para apoiar o crescimento e a concretização bem-sucedida do Plano de Negócios da EDP.

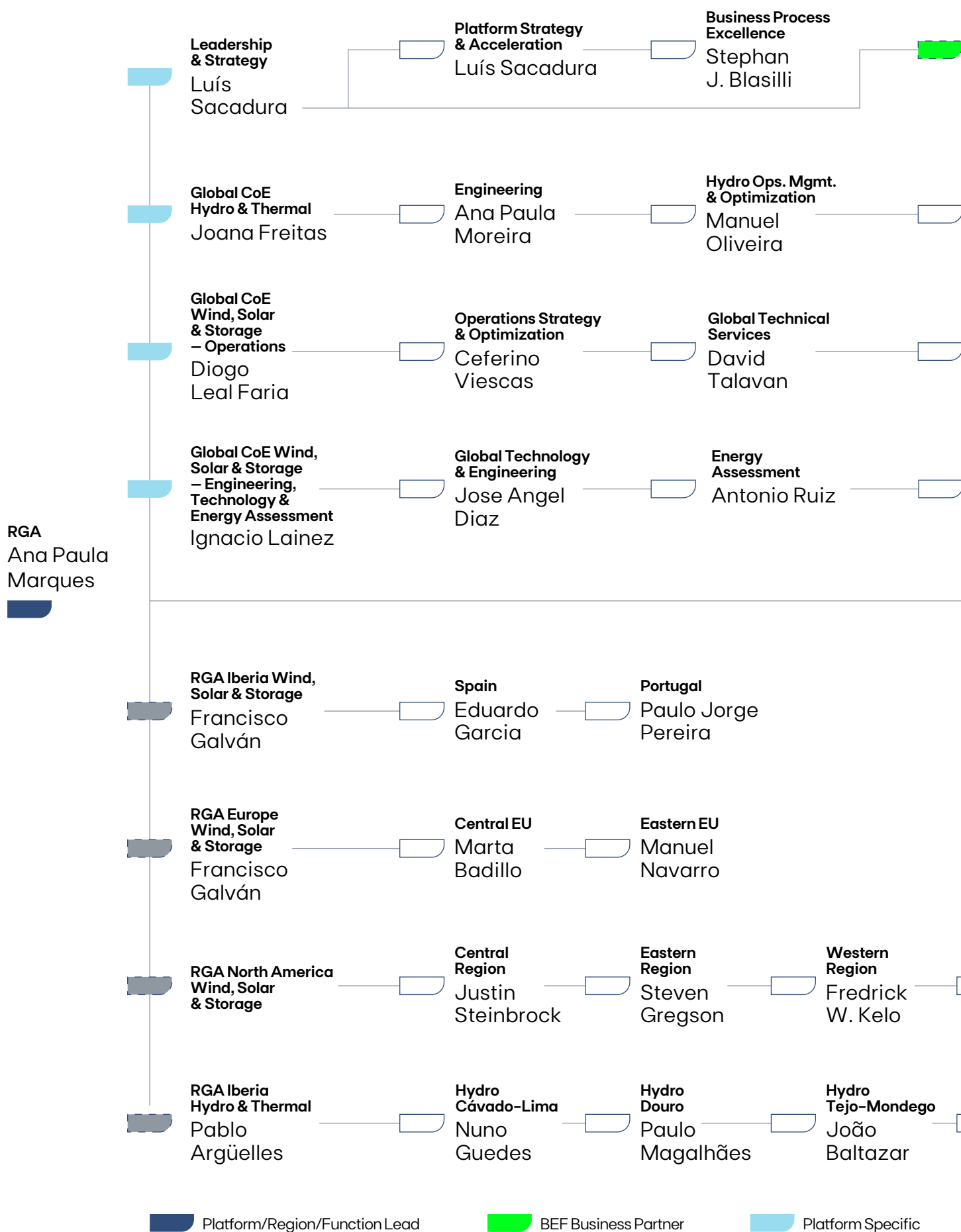
Em 2024 foi implementado um novo modelo operacional da EDP que pressupõe uma estrutura organizacional matricial, caracterizada por um sistema de duplo reporte composto por Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS).

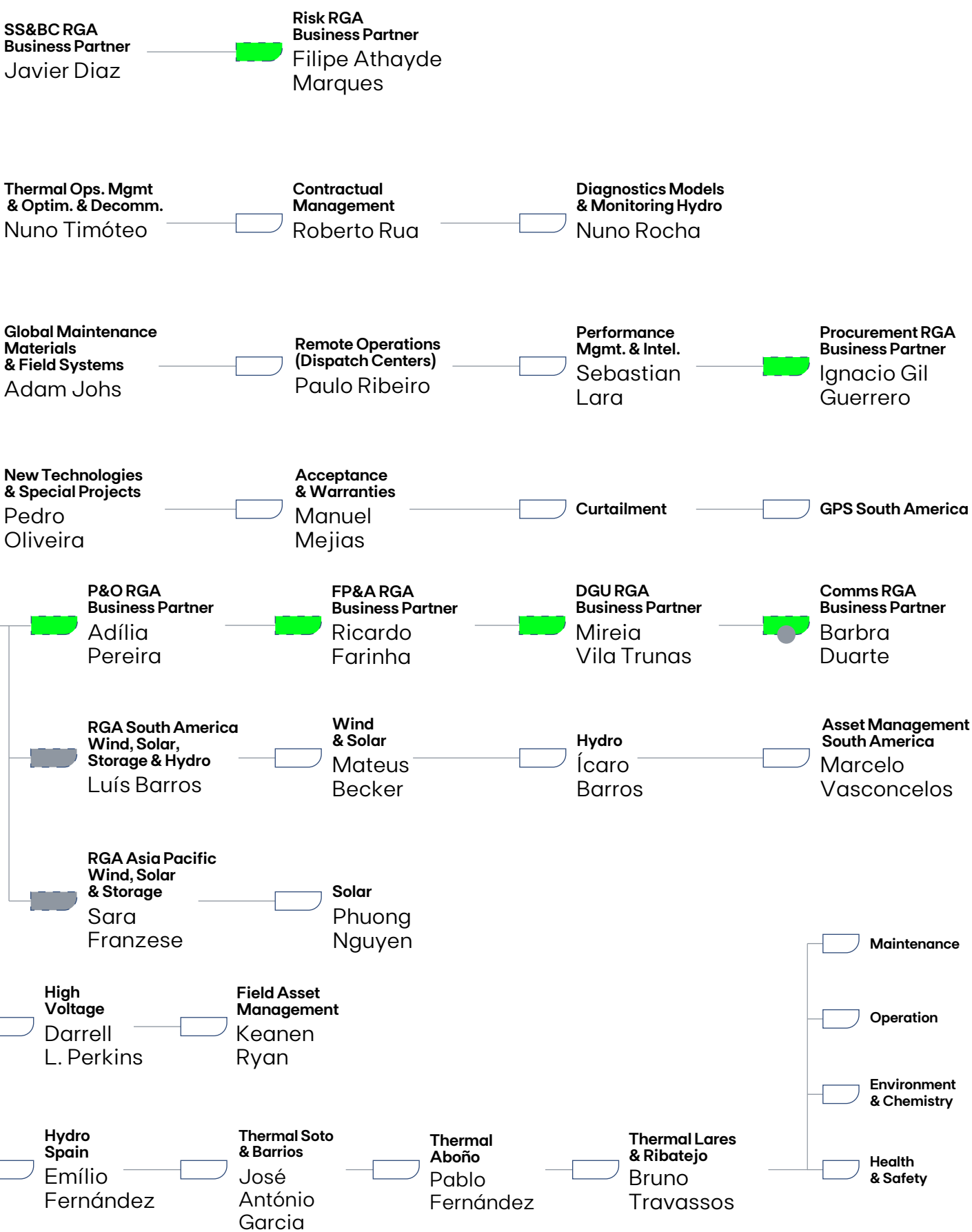
Neste contexto:

- As Plataformas asseguram um posicionamento integrado com capacidades transversais em todas as regiões, gerindo as principais operações de negócio que não devem ser replicadas nas regiões e garantindo a produção de resultados
- As Regiões funcionam como um rosto único para o mercado, assegurando o desenvolvimento de negócios, a execução de projetos, e a entrega de Megawatts e resultados
- As *Business Enablement Functions* (BEF) garantem uma liderança funcional global e gerem as suas atividades na sua globalidade, alinhando objetivos, programas e iniciativas e promovendo a excelência global em toda a função; e
- Os *Global Business Services* (GBS) prestam serviços profissionais/transacionais ajustados, através da automatização e análise de dados, favorecendo o crescimento e a transformação em toda a EDP.

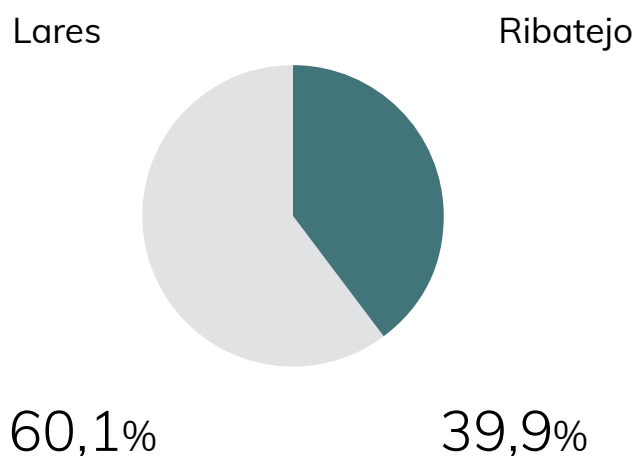
No novo modelo operacional os Centros de Produção encontram-se na RGA (Renewable Generation Assets) /Iberia – Hydro & Thermal.

Adicionalmente, de referir que a 27 de dezembro de 2024 foram constituídas duas novas empresas, a saber: RJCE ENERGY – Central Elétrica do Ribatejo, S.A. (abreviadamente RJCE), e CEL ENERGY – Central Elétrica de Lares, S.A., detidas a 100% pelo Grupo EDP. A RJCE passou a deter e a gerir a Central Termoelétrica do Ribatejo.





No ano de 2025, a produção líquida de energia elétrica, ou seja, a energia emitida para a rede, da RGA (*Renewable Generation Assets*)/Iberia - *Hydro & Thermal* em Portugal foi de 15 595 GWh, dos quais 4.485 GWh tiveram origem nas centrais termoelétricas de ciclo combinado a gás natural (Lares e Ribatejo). A participação percentual de cada central é indicada no seguinte gráfico:



Distribuição da produção de eletricidade pelas centrais termoelétricas na RGA/Iberia - *Hydro & Thermal* em Portugal em 2025

Desde 2010 que as instalações termoelétricas referidas acima dispõem de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) certificado pela Norma ISO 14001.

Procurando a constante melhoria do desempenho ambiental das suas instalações, a EDP decidiu definir como objetivo para algumas das suas instalações o registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) – Regulamento UE n.º1221/2009, alterado pelo Regulamento (EU) 2017/1505 e pelo Regulamento (EU) 2018/2026.

1.2 Central termoelétrica de Ribatejo

A Central Termoelétrica do Ribatejo fica situada a cerca de 30 km a nordeste da cidade de Lisboa, na margem direita do rio Tejo, na localidade denominada Vala do Carregado, concelho de Alenquer.



Localização geográfica da Central do Ribatejo

A sua construção foi iniciada em 2001, tendo o primeiro grupo entrado em serviço industrial em fevereiro de 2004, o segundo grupo em outubro de 2004, e o terceiro grupo em março de 2006.

A Central tem presentemente um quadro de pessoal de 34 colaboradores.

1.3 Funcionamento e características técnicas da Central do Ribatejo

A Central do Ribatejo é constituída por três grupos baseados na tecnologia de ciclo combinado, com a capacidade total de 1176 MW (3 x 392 MW na emissão), que utiliza o gás natural como combustível.

A tecnologia de ciclo combinado assenta na conjugação do funcionamento simultâneo de uma turbina a gás

e de uma turbina a vapor acopladas pelo mesmo veio ao alternador, sendo a turbina a gás responsável por 2/3 da potência total produzida e a turbina a vapor pela restante.

O ciclo de gás compreende fundamentalmente a turbina a gás, na qual se integra o compressor de ar, a câmara de combustão, os queimadores e a própria turbina, e pela caldeira recuperativa por onde circulam os gases provenientes da exaustão da turbina antes de serem emitidos para a atmosfera através da chaminé.

O ciclo de água-vapor compreende a caldeira recuperativa, por onde circula a água para a produção de vapor, a turbina a vapor e o condensador.

Os gases resultantes da combustão do gás natural expandem-se através das pás da turbina a gás, colocando-a em rotação, e atravessam a caldeira recuperativa onde cedem o calor residual para produzir vapor de água, o qual vai acionar a turbina a vapor. O vapor que sai da turbina é condensado por arrefecimento no condensador, sendo a água reencaminhada para a caldeira para ser novamente vaporizada, completando o ciclo água-vapor.

O circuito de água de arrefecimento é do tipo fechado, com torre evaporativa e ventilação assistida. Existem duas torres com 60 metros de altura: uma torre comum aos Grupos 1 e 2, e a outra, de menor diâmetro, exclusiva do Grupo 3.

Neste circuito de arrefecimento, a água perdida por evaporação é visível numa pluma de condensação que se forma no topo superior da torre, sendo compensada com água captada no Rio Tejo, após tratamento prévio.

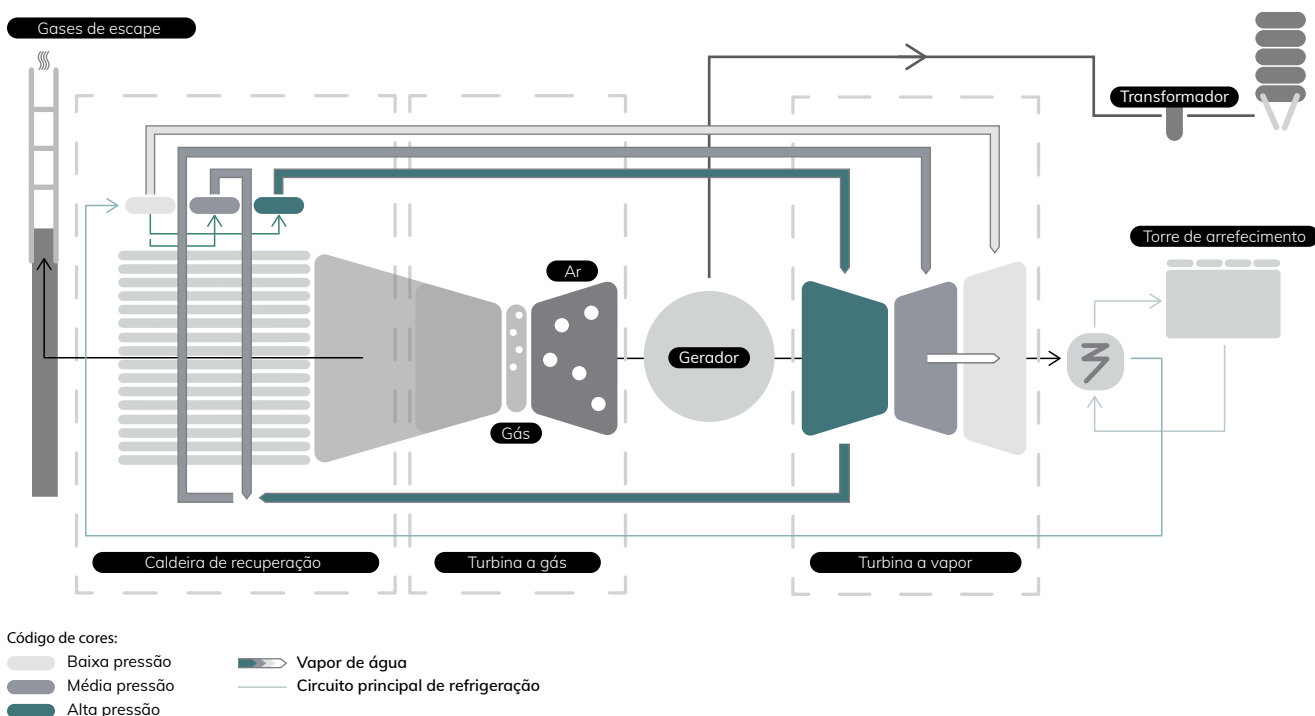
O alternador, ao ser colocado em rotação pela ação combinada das duas turbinas, efetua a transformação da energia mecânica em energia elétrica, conseguindo-se assim uma eficiência energética global da ordem dos 57%.

A energia produzida no alternador é injetada na Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica através de um transformador ligado à rede de muito alta tensão, de 220 kV no Grupo 1, e de 400 kV nos Grupos 2 e 3.

A Central dispõe de instalações auxiliares comuns aos três grupos, que incluem:

- Uma estação de desmineralização de água
- Uma caldeira auxiliar a gás natural
- Um gerador de emergência acionado por motor Diesel para alimentação elétrica de socorro.

O controlo e a vigilância do funcionamento dos 3 grupos são efetuados a partir da Sala de Comando, localizada no Edifício Administrativo, com recurso a sistemas de automação baseados na tecnologia digital de processamento e comunicação.



Esquema simplificado de um grupo da Central do Ribatejo

2

Política de Ambiente

No ano de 2025, a implementação do Sistema de Gestão Ambiental da RJCE esteve alinhada com a Política de Ambiente da então EDP Produção (OS 31/17/CA), que constituía o referencial de compromissos então vigente.

Em janeiro de 2026, foi aprovada a nova Política de Ambiente do Grupo EDP (1/2026/CAE), que introduz um conjunto alargado de compromissos adicionais, com base nas prioridades estratégicas do Grupo, nomeadamente em matéria de alterações climáticas, economia circular, biodiversidade, capital natural e cadeia de valor.

Para o planeamento ambiental de 2026, esta nova política passou já a ser considerada sempre que possível, refletindo-se nos objetivos e ações definidos para o ano.

Contudo, dada a amplitude das alterações introduzidas, a plena integração destes novos compromissos no SGA decorrerá ao longo do ano de 2026, sendo totalmente consolidada e evidenciada no planeamento ambiental de 2027.

Abaixo apresentam-se as duas políticas — a Política de Ambiente da EDP Produção (2017) e a Política de Ambiente do Grupo (2026) — que enquadram, respetivamente, o desempenho ambiental de 2025 e o planeamento ambiental para 2026.

A **Política de Ambiente da EDP Produção** integra-se no contexto da Declaração da Política de Ambiente do Grupo EDP, da Política de Biodiversidade, Política da Água e nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A Declaração da Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo seu Conselho de Administração e divulgada a toda a Empresa.

A EDP Produção, reconhecendo a importância da integração das questões ambientais na gestão do negócio, e considerando as condições particulares em que desenvolve atividades de produção de energia e os valores expressos na Política de Ambiente do Grupo EDP, assume os seguintes compromissos:

- Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo
- Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactes associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas
- Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas
- Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados
- Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.

A Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

A adoção da Política de Ambiente da EDP Produção traduziu-se na definição de um conjunto de Princípios de Aplicação da mesma na Central Termoelétrica do Ribatejo.

Política de Ambiente do Grupo EDP³

A EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando evitar a poluição do ar, da água e do solo e reduzir os impactos e as dependências da sua atividade na natureza. Para tal, assume um conjunto de compromissos que asseguram a implementação e a manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, tendo por propósito último o Desenvolvimento Sustentável:

- Integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de decisão, nas diferentes fases das atividades do ciclo de vida dos ativos, incluindo o planeamento, o projeto, a construção, a exploração, o reforço de potência e a desativação
- Identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar as oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental
- Prevenir a poluição, nomeadamente na resposta à emergência em situação de catástrofe e/ou acidente grave, incluindo os que envolvem substâncias perigosas
- Promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos para reduzir os impactos ambientais e incentivando a Investigação e Desenvolvimento e a Inovação

- Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas, antecipando sempre que possível a aplicação de nova legislação
- Auscultar as principais partes interessadas em particular, as comunidades afetadas e os povos indígenas e considerar as suas expectativas relevantes, na implementação desta Política e nos processos de decisão
- Comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando equilíbrio, compreensão e acessibilidade pelas partes interessadas, em particular pelas comunidades locais e afetadas
- Disponibilizar formação aos colaboradores, sobre os impactos, dependências, riscos e oportunidades ambientais da empresa. Capacitar e consciencializar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público
- Fomentar a melhoria do desempenho ambiental no cliente, através da oferta de produtos e serviços com menor pegada ambiental.

A EDP integra os compromissos desta Política na tomada de decisão de gestão e nos processos de devida diligência, incluindo os relativos a fusões e aquisições.

Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a EDP assume ainda um conjunto de compromissos específicos.

(3) A Política de Ambiente do Grupo EDP, aprovada em 26 de janeiro de 2026, está disponível através do seguinte endereço eletrónico:
<https://edp.com/pt/acao-responsavel/ambiente/politica-de-ambiente>



3

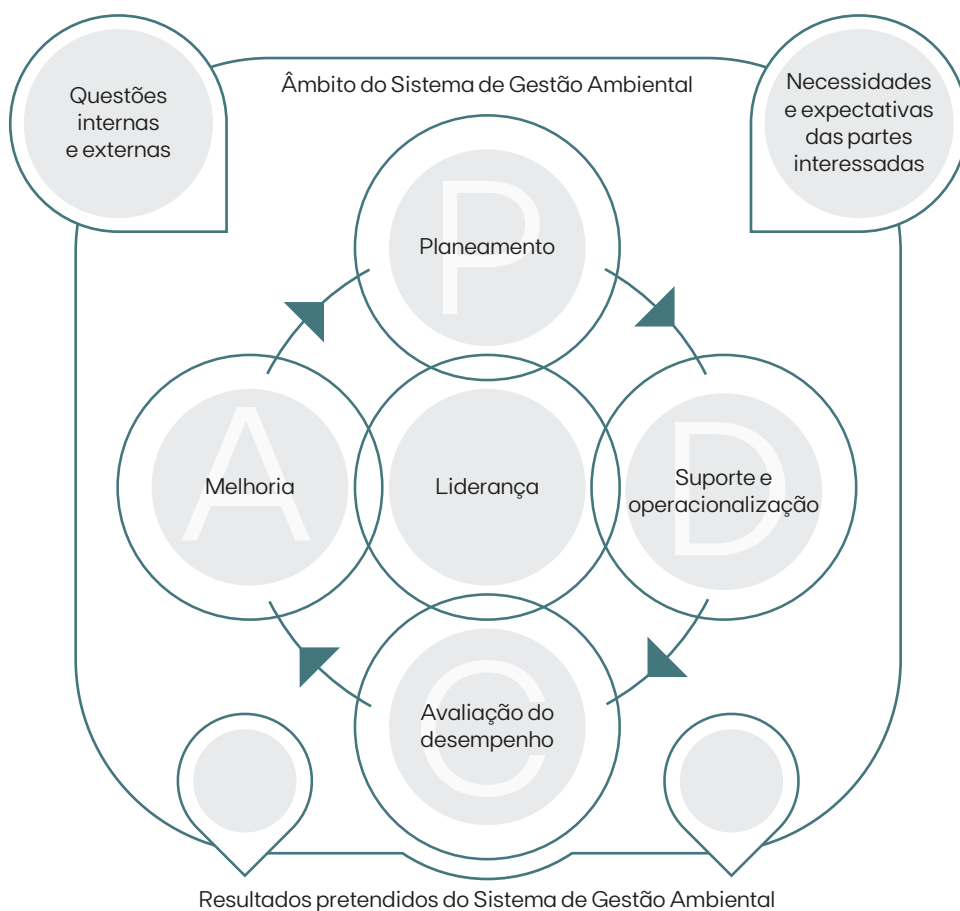
Sistema Integrado de Gestão

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) encontra-se estruturado e certificado segundo os requisitos da norma ISO 14001:2015, juntamente com a vertente da segurança (ISO 45001:2018), constitui o Sistema Integrado de Gestão do Ambiente e da Segurança (SIGAS).

A Central do Ribatejo tem o seu SGA certificado desde julho 2006.

O SIGAS visa minimizar os impactos ambientais e os riscos ocupacionais intrínsecos às atividades da Central, baseado no conceito de melhoria contínua do desempenho inerente às referidas normas, e ao ciclo PDCA – Planear, Executar, Verificar e Atuar. Assim, o SIGAS tem como principais componentes:

Contexto da organização



Estrutura do SIGAS – vertente Ambiente

3.1 Contexto da Organização

3.1.1 Compreender a Organização e o seu Contexto

A Central do Ribatejo determina as questões internas e externas relevantes com potencial impacto, favorável e adverso, nos resultados pretendidos para o SIGAS, e considera nessa reflexão as condições ambientais afetadas pela organização ou suscetíveis de afetar a organização.

As questões identificadas são documentadas de maneira a garantir que estas sejam consideradas no estabelecimento e manutenção do sistema de gestão, reforçando a adequação deste à realidade e objetivos da Organização, e de modo continuado.

Os fatores internos são fatores com origem na própria organização, que condicionam o seu desempenho ambiental, e relativamente aos quais se reconhece capacidade de intervenção.

Os fatores externos são fatores com origem externa à organização, que condicionam o seu desempenho ambiental e que são afetados pelo desempenho ambiental desta, e relativamente aos quais a capacidade de intervenção é limitada ou mesmo nula.

Esta reflexão é revisitada anualmente aquando da Reunião de Revisão pela Gestão, ou sempre que considerado necessário, e a pertinência do seu conteúdo é reavaliada de maneira a renovar a atualidade deste documento.

3.1.2 Compreender as necessidades e expectativas das partes interessadas

A Central do Ribatejo subdivide as suas partes interessadas em internas e externas:

- **Internas:** os colaboradores da central do Ribatejo e dos prestadores de serviço externo relativamente aos quais exercem controlo das atividades que realizam na central. As suas expectativas são identificadas e consideradas através do relacionamento formal e informal que mantêm com as suas hierarquias, nomeadamente reuniões e orientações estratégicas.
- **Externas:** as partes interessadas que se consideram relevantes no contexto do SIGAS e para as quais foram determinados os requisitos relevantes e respetivos mecanismos de resposta aos mesmos. E que estão identificadas no Plano de Gestão de *Stakeholders*.

Para efeitos de obrigações de conformidade, considera-se o cumprimento das ações constantes do Programa de Gestão do SIGAS.

3.2 Planeamento

A determinação dos riscos e oportunidades considera a informação resultante da análise da Organização, do seu contexto e das necessidades e expectativas das partes interessadas, dos requisitos identificados e dos aspetos ambientais, de forma a prevenir ou reduzir efeitos negativos sobre os resultados pretendidos, bem como a promover a melhoria contínua do SIGAS.

Os aspetos ambientais associados às atividades desenvolvidas nas instalações são identificados e avaliados, de modo a determinar aqueles que são significativos e que, portanto, têm que ser geridos.

Atendendo ao tempo que irá decorrer até terminar a fase de exploração, será efetuada a reavaliação dos aspetos ambientais, na perspetiva de ciclo de vida, em função do enquadramento e das condicionantes que à data forem aplicáveis.

Após o processo de identificação dos aspetos ambientais segue-se a avaliação dos impactos ambientais que lhe estão associados, o que permite a hierarquização dos aspetos consoante o impacto que provocam no ambiente.

Tendo em conta os aspetos ambientais significativos identificados, são estabelecidos programas de ação, definindo objetivos e metas para a sua gestão.

Os objetivos e metas são estabelecidos tendo em consideração o compromisso de melhoria contínua, a Política de Ambiente do Grupo EDP, aspetos ambientais significativos, opções tecnológicas, questões financeiras e operacionais, e outras questões consideradas relevantes como o parecer das partes interessadas.

O programa de gestão do SIGAS está estruturado de modo a evidenciar como a organização se propõe atingir os objetivos estabelecidos, através da calendarização das diversas ações, definição de prazos de execução, recursos necessários e responsabilidades. São realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão SIGAS, de forma a assegurar o seu controlo.



3.3 Suporte e Operacionalização

Para que a vertente do SIGAS dedicada à Gestão Ambiental se mantenha eficaz, são desenvolvidas ações que visam o envolvimento de todos os colaboradores da empresa e prestadores de serviços, bem como a sua responsabilização pelas atividades que realizam e que possam afetar o ambiente.

As responsabilidades estão definidas e procedimentadas de forma clara e inequívoca.

Para as atividades da central foram implementados procedimentos que permitem aos colaboradores e prestadores de serviços um conhecimento adequado sobre os aspetos ambientais, requisitos a cumprir e sobre o próprio SIGAS.

Para prevenir e reduzir os impactes ambientais, foram também estabelecidos procedimentos para atuar em situações de emergência ou potenciais acidentes.

A documentação do SIGAS encontra-se devidamente controlada, mantendo-se organizada e atualizada.

É mantido um programa de formação e de sensibilização para colaboradores da empresa e prestadores de serviços que interajam com atividades associadas a aspetos ambientais que tenham um impacte ambiental significativo.

São também estabelecidas as condições gerais aplicáveis à contratação de serviços externos, em matéria da proteção ambiental, assegurando o cumprimento dos requisitos do SIGAS durante a realização de todas as atividades de prestação de serviços e empreitadas.



3.4 Avaliação do Desempenho

São estabelecidas metodologias para a monitorização das atividades ou operações com potenciais impactes ambientais significativos, de forma a, periodicamente, avaliar e acompanhar o seu desenvolvimento, nomeadamente através de auditorias internas, para as quais estão definidos procedimentos e atribuídas responsabilidades.

São também asseguradas a medição e a monitorização dos indicadores que evidenciam o desempenho ambiental, face às obrigações de conformidade, aos objetivos e às metas ambientais estabelecidos.

Encontra-se também estabelecida a metodologia para avaliar periodicamente o cumprimento das obrigações de conformidade, aplicáveis aos aspetos ambientais com requisitos associados.

São igualmente realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão SIGAS, de forma a assegurar o seu controlo e, sempre que possível, é realizado o acompanhamento dos indicadores de concretização dos objetivos e metas.

Com periodicidade anual, é realizada uma reunião de revisão do sistema, na qual é efetuado o balanço do sistema nas suas diversas vertentes, nomeadamente quanto à concretização dos objetivos e metas e do programa de gestão ambiental. Esta reunião também tem como objetivo, e decorrente da análise ao sistema na sua globalidade, identificar oportunidades de melhoria e a necessidade de introduzir alterações ao sistema ou à sua gestão.

3.5 Melhoria

Na gestão do processo de melhoria são considerados os resultados das monitorizações, medições, análises e avaliações ao seu desempenho ambiental, as suas obrigações de conformidade, o resultado das suas auditorias bem como da revisão pela gestão.

Estão definidos os mecanismos necessários para tratar as “não conformidades” reais e potenciais, identificadas no âmbito do sistema, bem como para implementar as ações corretivas e preventivas consideradas adequadas à magnitude dos desvios e aos impactes ambientais identificados.

4

Requisitos Legais Aplicáveis e Avaliação da Conformidade

A conformidade legal é avaliada relativamente aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos aspetos ambientais diretos associados às várias atividades da central, os quais constam dos títulos autorizativos da atividade das mesmas, e em tudo o que não esteja especialmente tratado nestes, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de ambiente.

A avaliação da conformidade legal na Central do Ribatejo incidiu sobre os requisitos constantes do Título Único Ambiental (TUA20221219002982), emitido a 26 de junho de 2023. O TUA inclui a Licença de captação de água superficial (rio Tejo) n.º L023457.2022. RH5A.V2, as licenças de rejeição de águas residuais n.ºs L012641.2021.RH5A-T1, L012645.2021.RH5A-T1, L012642.2021.RH5A-T1, L012636.2021.RH5A-T1, L012637.2021.RH5A-T1, L012644.2021.RH5A-T1, L012639.2021.RH5A-T1, L012643.2021.RH5A-T1, L012638.2021.RH5A-T1, o Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (TEGEE) n.º 058.04.IV, de 06 de dezembro de 2024, e a sistematização das MTDs (Melhores Técnicas Disponíveis). Foi emitida uma revisão do TUA (TUA20221219002982) a 12 de dezembro de 2024.

Os principais regimes jurídicos que enquadram a atividade das instalações de produção termoeleétrica são os seguintes diplomas na sua redação atual:

- Regime das Emissões Industriais (Dec.-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, alterado pelo Dec.-Lei n.º 89/2025)
- Regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar (Dec.-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho)
- Comércio Europeu de Licenças de Emissão – CELE IV (Dec.-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril)
- “Lei da Água” (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), e regime jurídico da utilização dos recursos hídricos (Dec.-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio)
- Responsabilidade Ambiental (Dec.-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho)

- Regime Geral dos Resíduos (Dec.-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro)
- Produtos químicos industriais/substâncias e misturas (Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 (Regulamento REACH), Dec.-Lei n.º 98/2010, de 11 de agosto, e regulamentação conexa)
- Emissão de gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n.º 2024/573, de 7 de fevereiro, 517/2014, de 17 de maio, e regulamentação conexa; Dec.-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro)
- Regime Geral do Ruído (Dec.-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro)
- Despacho n.º 1547/2022 que determina os procedimentos técnicos para a realização do Programa de monitorização e tratamento da qualidade da água.

Não se constatou a existência de incumprimentos relativos às obrigações identificadas nos regimes atrás mencionados.

Em 18 de dezembro de 2025, a EDP recebeu uma notificação da IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) com o resultado da inspeção de rotina realizada por esta Entidade Inspetiva em 6 de junho de 2025. Na sequência desse relatório, foi emitida uma notificação relativa à instauração de quatro processos de contraordenação ambiental muito grave, na qual se concluiu pela “ultrapassagem dos valores limite de emissão (VLE) respeitantes ao parâmetro azoto total, cujo VLE é de 15 mg/L” (no âmbito do Anexo XVIII do Dec.-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto), no efluente das quatro ETAR domésticas (LT1, LT2, LT7 e LT8), em determinados trimestres de 2024.

Importa enquadrar este apuramento no respetivo contexto administrativo e regulatório. Em abril de 2014, aquando do conhecimento da emissão dos títulos de utilização de recursos hídricos (TURH), a Central, de forma proativa, solicitou à ARH (Administração de Região

Hidrográfica) a concessão de um período transitório para: (i) proceder a uma avaliação técnico-económica das alterações necessárias ao cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) então fixados, em particular no que se refere aos parâmetros azoto total e fósforo total, e (ii) analisar eventuais soluções alternativas que permitissem assegurar esse cumprimento.

Concluída essa avaliação e análise, a Central comunicou à ARH, que “os valores medidos evidenciam a incapacidade das ETAR instaladas para garantir o cumprimento dos VLE à saída das ETAR”. Simultaneamente, a Central diligenciou no sentido da ligação aos coletores públicos, solução que, à data, se revelou inviável.

Perante estas conclusões, a Central solicitou à ARH a “reanálise das condições de rejeição das águas residuais domésticas”. Na sequência desse pedido, e em conformidade com o requerido, foram emitidos, em julho de 2016, novos TURH, nos quais foram eliminados os valores limite de emissão (VLE) aplicáveis aos parâmetros de azoto total e fósforo total.

Decorridos cinco (5) anos, em 2021, foram novamente emitidos TURH, mantendo-se a inexistência de qualquer referência à imposição de VLE para os parâmetros de azoto total e fósforo total. Posteriormente, em 2024, na sequência da transmissão de titularidade da EDP Produção para a RJCE, foram emitidos novos Títulos Únicos Ambientais (TUA) e TURH, igualmente sem qualquer alteração das obrigações anteriormente em vigor, continuando a não existir qualquer referência à obrigatoriedade de cumprimento de VLE para aqueles parâmetros.

Em momento algum a ARH — ou qualquer outra entidade competente — voltou a incluir, nos TURH, a exigência de cumprimento dos valores limite de emissão relativos ao azoto total e ao fósforo total.

Estes constituem, assim, parte dos argumentos apresentados pela Central junto da IGAMAOT, no exercício do seu direito de defesa no âmbito dos processos em causa. Entendendo-se que não foi praticada qualquer infração, pois a monitorização do parâmetro azoto total, sendo realizada conforme previsto nos TURH, não deve ser confrontada com qualquer VLE (por não estarem previstos nos TURH), a Central aguarda os desenvolvimentos subsequentes do respetivo processo.



5

Aspetos Ambientais

Os aspetos ambientais reportam os elementos das diversas atividades, produtos ou serviços da organização, que possam interferir com o meio ambiente classificando-se como:

- **Aspetos Diretos**, os quais estão associados às atividades controladas diretamente pela gestão da central
- **Aspetos Indiretos**, os que resultam da interação entre a atividade da central e terceiros, sobre os quais a gestão da central pode ter alguma influência.

5.1 Avaliação dos Aspetos Ambientais

A metodologia aplicada para avaliação dos aspetos ambientais diretos tem por base um esquema de pontuação que inclui os seguintes parâmetros:

- **Gravidade do Impacte Ambiental:** função da quantidade emitida ou descarregada, do seu tempo de permanência no meio, da vulnerabilidade da envolvente natural e do alcance da área afetada
- **Probabilidade de ocorrência do Impacte Ambiental:** determinação da série de eventos de ocorrência de um aspeto ambiental
- **Sensibilidade das partes interessadas:** grau de perceção externa e interna relativamente ao aspeto considerado ou ao impacte gerado, ou que se pode vir a gerar
- **Nível de Significância:** função da gravidade, da probabilidade de ocorrência do impacte ambiental e da sensibilidade das partes interessadas.

A metodologia aplicada para avaliação dos aspetos ambientais indiretos é função dos requisitos legais (existência ou não de legislação ou normas aplicáveis ao aspeto analisado, e se as mesmas estão a ser cumpridas), da capacidade de influência e da existência de preocupações de partes interessadas.

Na avaliação dos aspetos ambientais são também considerados os vários regimes de funcionamento da Central:

- **Situação Normal** – operação corrente, isto é, operação e manutenção planeada e não planeada que não requer qualificação, autorização ou procedimentos especiais
- **Situação Anormal** – operação não corrente, isto é, operação e manutenção planeada e não planeada que requer qualificação, autorização ou procedimentos especiais
- **Situação de Emergência** – ocorrência não intencional da qual resulte ou possa vir a resultar dano para o ambiente. Exemplos: explosões, derrames, incêndios ou catástrofes naturais.

5.2 Síntese dos Aspetos e Impactes Ambientais Significativos

A avaliação determina os aspetos ambientais que têm ou podem ter um impacte significativo no ambiente.

Nas tabelas seguintes encontram-se identificados os aspetos significativos, diretos e indiretos, os respetivos impactes ambientais provocados pela atividade da Central Termoelétrica do Ribatejo bem como as várias situações do seu funcionamento.

Tipo de Aspeto	Atividade	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental	
Direto	Funcionamento grupo gerador	Emissão atmosférica (CO ₂ – Dióxido de Carbono)	Poluição do ar	
		Emissão atmosférica (NOx – Óxidos de Azoto)	Poluição do ar	
		Emissão atmosférica (CO – Monóxido de Carbono)	Poluição do ar	
		Consumo de gás natural	Esgotamento de recursos naturais	
		Consumo de energia elétrica	Consumo de recursos energéticos	
	Rejeição de efluente final no ponto EH1	Descarga de efluente	Poluição da água	
	Captação de água	Consumo de água	Esgotamento de recursos naturais	
	Circulação de água de refrigeração	Consumo de energia elétrica	Consumo de recursos energéticos	
		Consumo de produtos químicos	Esgotamento de recursos naturais	
	Manutenção	Produção de resíduos perigosos	Ocupação do solo	
		Produção de resíduos não perigosos	Ocupação do solo	
	Arranque e paragem grupo gerador	Emissão atmosférica (CO – Monóxido de Carbono)	Poluição do ar	
		Emissão atmosférica (NOx – Óxidos de Azoto)	Poluição do ar	
	Alimentação gás natural	Fuga de gás/Explosão	Poluição do ar	
	Funcionamento grupo gerador	Incêndio/Explosão	Poluição do ar	
			Poluição da água	
	Ligação à rede elétrica	Incêndio/Explosão	Poluição do ar	
			Poluição da água	
	Caldeira auxiliar	Incêndio/Explosão	Poluição do ar	
			Poluição da água	
	Circulação de água de refrigeração	Contaminação por microorganismos	Poluição do ar	
	Rejeição de efluentes pluviais	Descarga de efluente contaminado	Poluição da água	
			Poluição do solo	
	Armazenagem de produtos químicos	Derrame de produtos químicos	Poluição do solo	
			Poluição da água	
Indireto	Circulação de veículos (matérias-primas e resíduos)	Derrame de combustível/óleo/ matérias-primas/resíduos	Poluição do solo	
			Poluição da água	

Regime de funcionamento: Normal Anormal Emergência

Síntese dos aspetos e impactes ambientais significativos do Ribatejo

6

Programa de Gestão Ambiental

Tendo por base os programas de gestão ambiental estabelecidos para os anos de 2025 e 2026, indicam-se nas tabelas seguintes os objetivos e resultados de 2025 e os objetivos e metas definidos para 2026, fazendo, em ambos os casos, a respetiva correspondência com os pontos da Política de Ambiente e com a avaliação dos aspetos ambientais significativos.

6.1 Objetivos e Resultados de 2025

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
Perspetiva desempenho ambiental			
Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactes associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas	Combater alterações climáticas	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
	Garantir a eco-eficiência operacional	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
		Descargas de efluentes líquidos	Poluição da água
			Efeitos na biodiversidade
		Produção de resíduos	Ocupação do solo
	Minimizar e compensar os impactes ambientais e gerir os riscos de efeitos ambientais adversos		

Objetivo	Ação a Implementar	Resultado
Controlar as emissões de SF ₆	Garantir que as emissões não excedem 5% da capacidade instalada (quantidade de SF ₆)	Cumprido Emissões SF ₆ < 25 kg (0 kg)
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo das emissões atmosféricas	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	Cumprido N.º de valores diários anulados <10 dias por ano (5 dias)
Controlar a eficácia da desinfecção nas torres de arrefecimento	Determinação de bactéria <i>Legionella</i>	Cumprido (1 determinação mensal/Torre de Arrefecimento)
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo dos efluentes líquidos	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	Cumprido >95% (95%)
Desenvolver ações de conservação da natureza	Controlar a ecotoxicidade do efluente rejeitado	Cumprido Ausência de efeito tóxico 4 determinações
Maximizar a valorização de resíduos	Acompanhar a taxa de valorização de resíduos e garantir que a sua saída é concretizada com a operação que consta no Acordo-Quadro	Não Cumprido 9% (produção excecional de um resíduo de limpeza do separador água-óleo, decorrente de atividade de manutenção do equipamento)
Cumprimento do procedimento de inspeção e verificação das condições de segurança, limpeza e higiene	Realizar inspeções de segurança ocupacional e ambiental	Cumprido 10
Testar resposta à emergência ocupacional e ambiental	Realizar simulacros	Cumprido Simulacro externo = 1 (incêndio no transformador de reserva) Treinos internos = 6 Reclamações ambientais procedentes = 0 Coimas ambientais = 0 Acidentes ambientais = 0
Minimizar a possibilidade de ocorrências ambientais		

(continua)

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.	Promover formação e sensibilização		Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo
Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados.	Otimizar relacionamento com <i>stakeholders</i> externos		
Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo.	Garantir o cumprimento dos requisitos legais		
	Acompanhar a evolução legislativa		

Síntese dos Objetivos e Metas do Programa de Gestão Ambiental para 2025



Objetivo	Ação a Implementar	Resultado
Realizar ações de formação ambiental aos trabalhadores internos e externos	Realizar ação(ões) discriminadas no Plano de Formação	Cumprido 1 ação (realizada em 3 sessões – Gestão de Resíduos)
Relação com as partes interessadas	Participar nas atividades do Plano de Gestão de <i>Stakeholders</i>	Cumprido (Disponibilização da DA e Reunião com a Proteção Civil em Santarém)
	Disponibilizar Declaração Ambiental (DA)	Cumprido (Disponível no sítio da internet da EDP)
Garantir o cumprimento dos requisitos legais	Realizar a verificação da conformidade legal	Cumprido (Realizada uma verificação da conformidade legal no dia 16 de abril de 2025)
Acompanhar a evolução legislativa	Promover a partilha da nova legislação	Cumprido (Partilhadas as novidades legislativas 4x em 2025)



6.2 Objetivos e Metas do Programa de Gestão Ambiental para 2026

Política de Ambiente	Objetivo Estratégico	Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental
	Combater alterações climáticas	Emissões atmosféricas	Poluição do ar
Prevenir a poluição, nomeadamente na resposta à emergência em situação de catástrofe e/ou acidente grave, incluindo os que envolvem substâncias perigosas.		Emissões atmosféricas	Poluição do ar
Identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar as oportunidades e alargar progressivamente este processo à cadeia de fornecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental.	Garantir a eco-eficiência operacional	Descargas de efluentes líquidos	Poluição da água
Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas, antecipando sempre que possível a aplicação de nova legislação.			Efeitos na Biodiversidade
Promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho ambiental, estabelecendo metas e objetivos para reduzir os impactes ambientais e incentivando a Investigação e Desenvolvimento e a Inovação.		Produção de resíduos	Ocupação do Solo
Integrar a proteção ambiental e a valorização do capital natural nos processos de decisão, nas diferentes fases das atividades do ciclo de vida dos ativos, incluindo o planeamento, o projeto, a construção, a exploração, o reforço de potência e a desativação.	Minimizar e compensar os impactes ambientais e gerir os riscos de efeitos ambientais adversos, incluindo acidentes graves		
Disponibilizar formação aos colaboradores, sobre os impactos, dependências, riscos e oportunidades ambientais da empresa. Capacitar e consciencializar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para o esclarecimento público.			
	Promover formação e sensibilização		Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo
Auscultar as principais partes interessadas em particular, as comunidades afetadas e os povos indígenas e considerar as suas expectativas relevantes, na implementação desta Política e nos processos de decisão.	Envolvimento e trabalho conjunto com as comunidades locais		
Comunicar o desempenho de forma regular e transparente, assegurando equilíbrio, compreensão e acessibilidade pelas partes interessadas, em particular pelas comunidades locais e afetadas.			
Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas, antecipando sempre que possível a aplicação de nova legislação.	Garantir o cumprimento dos requisitos legais		
	Acompanhar a evolução legislativa		

Objetivo	Ação a Implementar	Compromisso
Controlar as emissões de SF ₆	Garantir que as emissões não excedem 5% da capacidade instalada (quantidade de SF ₆)	Emissões SF ₆ <25 kg
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo das emissões atmosféricas	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	N.º de valores diários anulados <10 dias por ano
Controlar a eficácia da desinfecção nas torres de arrefecimento	Determinação de bactéria <i>Legionella</i>	1 determinação mensal/Torre de Arrefecimento
Garantir a disponibilidade dos equipamentos de controlo dos efluentes líquidos	Garantir o cumprimento da manutenção periódica de acordo com as instruções dos equipamentos e resolver eventuais avarias	>95%
Desenvolver ações de conservação da natureza.	Controlar a ecotoxicidade do efluente rejeitado.	Ausência de efeito tóxico 4 determinações
Maximizar a valorização de resíduos	Acompanhar a taxa de valorização de resíduos e garantir que a sua saída é concretizada com a operação que consta no Acordo-Quadro	>65%
Cumprimento do procedimento de inspeção e verificação das condições de segurança, limpeza e higiene	Realizar inspeções de segurança ocupacional e ambiental	11
Testar resposta à emergência ocupacional e ambiental	Realizar simulacros	Simulacro externo = 1 Treinos internos = 6 Reclamações ambientais procedentes = 0 Coimas ambientais = 0 Acidentes ambientais = 0
Minimizar a possibilidade de ocorrências ambientais		
Realizar ações de formação ambiental aos trabalhadores internos e externos	Realizar ação(ões) discriminadas no Plano de Formação	1 ação
Influenciar comportamentos e práticas dos colaboradores	Desenvolver, planear e iniciar a implementação do projeto: "AAQnowledge"	2 iniciativas
Relação com as partes interessadas	Participar nas atividades do Plano de Gestão de <i>Stakeholders</i>	Até 31-12-2026
	Disponibilizar Declaração Ambiental (DA)	Disponibilização da DA às partes interessadas
Garantir o cumprimento dos requisitos legais	Realizar a verificação da conformidade legal	1x ano
Acompanhar a evolução legislativa	Promover a partilha da nova legislação	4x ano

7

Indicadores Ambientais

A Central Termoelétrica do Ribatejo disponibiliza toda a informação de desempenho ambiental em tempo real no sistema SKIPPER.

O SKIPPER (*System, Knowledge, Information, Plant, Performance, Environment*) – é um sistema integrado de informação que faz a aquisição de dados em contínuo e permite o acesso em tempo real à informação ambiental.



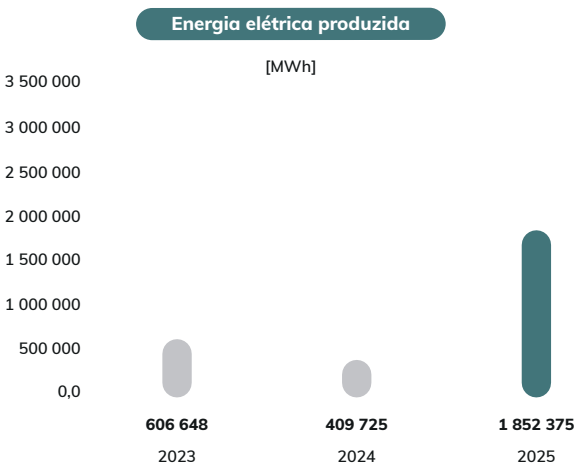
7.1 Produção

O regime de funcionamento da Central está relacionado com os despachos emitidos pela Unidade de *Global Energy Management* (GEM), entidade do Grupo EDP que gere as ofertas de energia em mercado.

O funcionamento da Central em mercado é condicionado pelo custo das licenças de emissão de CO₂, pela pluviosidade e pela energia de produção em regime especial, que tem aumentado devido à crescente capacidade de produção renovável.

Assim, o ano de 2025, em termos de produção de energia elétrica, a Central registou a taxa de utilização mais elevada dos últimos anos, à qual está associada uma produção total de energia elétrica de 1 852 375 MWh conforme figura seguinte. Este indicador terá, de um modo geral, repercussões em todos os outros que vão ser analisados.

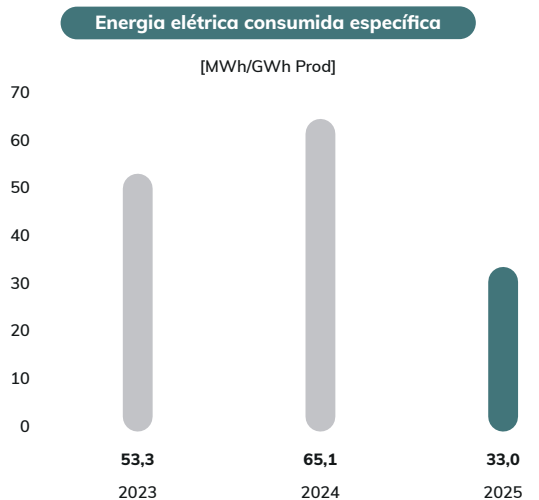
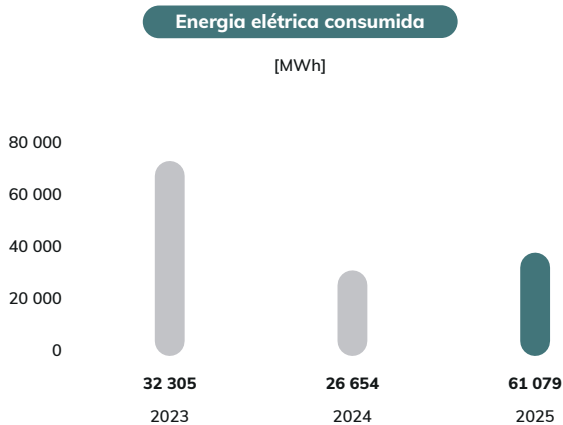
Em 2025, a exploração da Central foi marcada por um aumento da produção de energia elétrica a partir de 28 de abril, na sequência do apagão ibérico, refletindo-se num maior regime de funcionamento dos grupos geradores.



Produção total de energia elétrica, em 2023, 2024 e 2025

7.2 Consumos

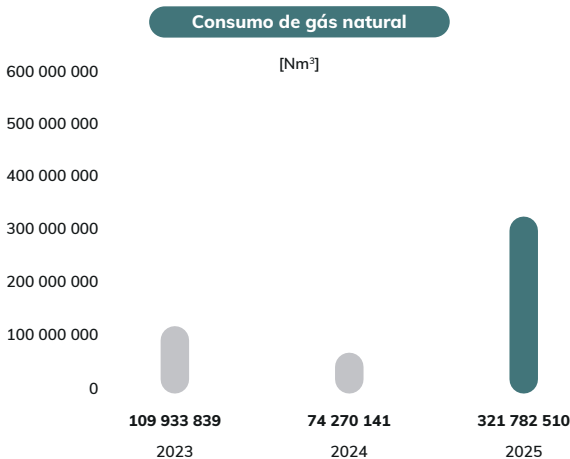
O consumo de energia elétrica nos equipamentos auxiliares dos grupos geradores da Central encontra-se representado na figura seguinte. Da análise dos gráficos resulta que, face ao ano anterior, se verificou um aumento do consumo total de energia elétrica, acompanhado, contudo, por uma diminuição do consumo específico face a uma maior produção de energia elétrica.



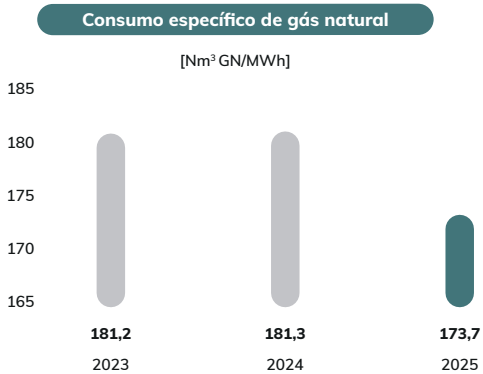
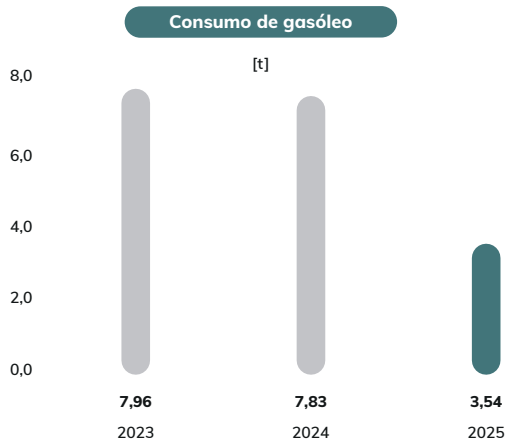
Consumo de energia elétrica, em 2023, 2024 e 2025

Combustíveis e outras matérias-primas

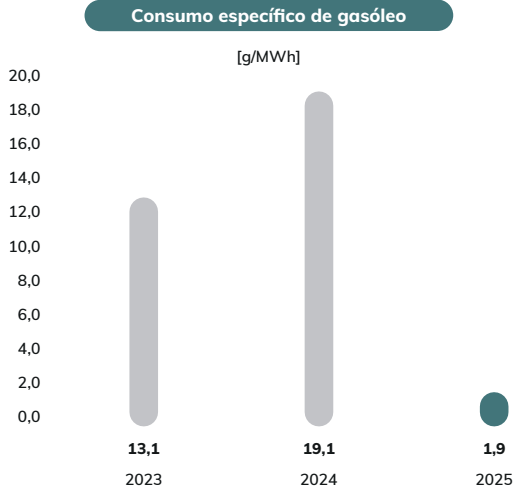
O gás natural (GN), o mais limpo dos combustíveis fósseis, é a principal matéria-prima utilizada no processo de produção de eletricidade na Central Termoelétrica do Ribatejo. Na figura seguinte, apresentam-se os consumos de gás natural para os anos de 2023, 2024 e 2025.



O gasóleo, combustível utilizado no gerador *diesel* de emergência e na bomba *diesel* de incêndio, que são equipamentos destinados a garantir as condições de segurança da Central, teve nos anos de 2023, 2024 e 2025 os seguintes consumos:



Consumo de gás natural em 2023, 2024 e 2025



Consumo de gasóleo em 2023, 2024 e 2025

O consumo de gasóleo está associado à realização de testes de funcionamento do gerador diesel de emergência e da bomba diesel de incêndio. Em 2025, verificou-se uma diminuição quer do consumo total, quer do consumo específico.

Além destas matérias-primas, existem outras, também inerentes ao processo de produção de energia elétrica, cujo consumo anual e específico para 2023, 2024 e 2025 é sintetizado na tabela seguinte. Naturalmente que a uma maior produção de energia elétrica está diretamente associada um maior consumo destas matérias-primas.

Produto			Consumo (kg)	Consumo específico [g/MWh Prod]		
			2023	2024	2025	
Ácido clorídrico			68 360	56 500	358 780	113
Hipoclorito de sódio			152 340	89 260	338 560	251
Amónia			1 348	1 351	5 389	2,2
Hidróxido de sódio			5 800	13 150	11 600	9,6

Síntese do consumo anual de produtos químicos nos anos 2023, 2024 e 2025.

Água

A água proveniente da captação superficial no rio Tejo, entra no sistema de água industrial, após filtragem e tratamento com hipoclorito de sódio e ácido clorídrico, passando a alimentar as torres de arrefecimento. Em caso de indisponibilidade da captação subterrânea, a água é captada do rio, entrando na estação de pré-tratamento, que antecede a instalação de desmineralização.

Na estação de pré-tratamento, a água é sujeita a floculação, decantação e filtragem, sendo armazenada no tanque de água de serviço.

A água proveniente da captação subterrânea é apenas submetida a filtração e posterior armazenamento. Esta água é utilizada para combate a incêndios e produção de água desmineralizada.

Na instalação de desmineralização, a água pré-tratada é sujeita a tratamento por osmose inversa, em dois estágios, seguindo-se uma passagem por resinas de permuta iónica (leitos mistos), sendo finalmente armazenada. Esta água desmineralizada é usada no circuito de água-vapor das caldeiras principais e auxiliar, no circuito fechado de refrigeração e em consumos próprios da instalação de desmineralização.

A água captada por origem, para o processo produtivo, no período de 2023, 2024 e 2025, está representada na tabela seguinte.

Origem			Consumo (m³)	Consumo específico [m³/MWh Prod]		
			2023	2024	2025	
Rio Tejo			999 188	806 370	3 034 362	1,65
Água subterrânea			94 382	75 599	130 210	0,16

Consumo de água, em 2023, 2024 e 2025

Em 2025, registou-se um aumento dos volumes de água captados face ao ano anterior, associado ao acréscimo do nível de produção.

Conforme TURH n.º L023457.2022.RH5A.V2, o volume máximo anual de captação no Rio Tejo é de 20 400 000 m³, pelo que esta obrigação é cumprida.

Conforme TURH n.º A066420.2024.RH5A, o volume máximo anual de captação subterrânea é de 600 000 m³, pelo que esta obrigação é cumprida.

7.3 Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas encontram-se associadas a seis fontes fixas:

- FF1, FF2 e FF3 – Chaminés dos grupos geradores de vapor que emitem gases resultantes da combustão nas câmaras de combustão das turbinas a gás após passagem pelas caldeiras recuperativas dos respetivos grupos;
- FF4 – Chaminé da caldeira auxiliar que utiliza gás natural como combustível
- FF5 – Chaminé do grupo *diesel* de emergência, alimentado a gasóleo
- FF6 – Chaminé do grupo *diesel* do sistema de incêndio, alimentado a gasóleo.

Dadas as características do processo de combustão, os principais gases poluentes resultantes da queima de combustível são óxidos de azoto (NOx), monóxido de carbono (CO) e dióxido de carbono (CO₂).

As emissões de NOx e CO, geradas pelas fontes FF1, FF2 e FF3, estão submetidas a uma monitorização em contínuo. De seguida apresentam-se, para as fontes FF1, FF2 e FF3, nos anos 2023, 2024 e 2025, o valor médio anual das emissões de NOx e CO e respetivos VLE, conforme tabela seguinte.

Fonte	Emissões NOx [mg/Nm³]*			Emissões CO [mg/Nm³]*		
	VLE = 50 mg/Nm³**			VLE = 50 mg/Nm³**		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
FF1	19,2	24,4	21,3	0,6	1,1	1,4
FF2	23,0	25,7	27,1	0,5	2,4	2,2
FF3	10,6	6,0	11,8	3,3	2,1	1,6

Média anual das emissões médias mensais de NOx e CO em mg/Nm³, nos anos 2023, 2024 e 2025

(*) Emissões a 15% de O₂.
(**) VLE considerando a média mensal, de acordo com o TUA20221219002982.

Verificou-se o cumprimento dos valores limite de emissão (VLE) aplicáveis aos parâmetros NOx e CO, tendo os valores medidos ficado significativamente abaixo dos limites definidos no TUA.

A quantidade total emitida de NOx e CO e a respetiva emissão específica foram nos anos 2023, 2024 e 2025 as seguintes:

Parâmetro	Emissões mássicas [t]			Emissões específicas [kg/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
NOx	56	41	178	0,09	0,10	0,10
CO	19	15	43	0,03	0,04	0,02

Emissões de NOx e CO para o ano de 2023, 2024 e 2025

Da tabela acima constata-se o aumento das emissões mássicas dos dois parâmetros fruto do aumento da produção de energia elétrica da Central, no entanto, a emissão específica demonstra que o desempenho ambiental da instalação se manteve dentro dos valores habituais.

Nas fontes FF1, FF2 e FF3 é efetuada, duas vezes por ano, uma monitorização pontual para determinação das partículas (PTS) e compostos orgânicos voláteis não-metânicos (COVNM). De seguida, apresentam-se os resultados das monitorizações realizadas, que cumprem os respetivos VLE, para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Fonte	Emissões PTS [mg/Nm³]*			Emissões COVNM [mg/Nm³]*		
	VLE = 15 mg/Nm³			VLE = 110 mg/Nm³		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
FF1	0,40	0,40	0,30	4,24	1,98	1,30
FF2	0,40	0,37	0,30	1,66	0,67	1,30
FF3	0,40	0,33	0,30	2,88	0,45	0,70

Média das emissões pontuais de PTS e COVNM das fontes FF1, FF2 e FF3 em 2023, 2024 e 2025

(*) Emissões a 15% de O₂.
Nota: Para valores inferiores ao Limite de Quantificação (LQ) utilizou-se 1/3 do LQ.

Verificou-se que foram cumpridos os VLE para os parâmetros PTS e COVNM impostos no TUA.

Os valores mássicos e específicos de partículas e compostos orgânicos voláteis verificados em 2023, 2024 e 2025 para os três grupos encontram-se registados na tabela abaixo.

Parâmetro	Emissões mássicas [t]			Emissões específicas [g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
PTS	1,5	1,0	3,8	2,5	2,4	2,1
COVNM	11,5	3,9	9,8	19,0	9,4	5,3

Emissões mássicas e específicas de PTS e COVNM, em 2023, 2024 e 2025

Na fonte FF4 (caldeira auxiliar), dando cumprimento aos novos requisitos do TUA, é realizada uma monitorização pontual de três em três anos.

Foi realizada uma campanha em 2023, pelo que a próxima monitorização será efetuada no ano de 2026.



A Central do Ribatejo está integrada no Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

A auditoria para verificação das emissões de CO₂, relativas ao ano 2025, permitiu validar que os sistemas de recolha, tratamento de dados e cálculo se mantêm adequados à monitorização requerida pelo título de emissões de gases com efeito de estufa, TEGEE n.º 058.04.IV.

A emissão total e específica de CO₂, nos anos 2023, 2024 e 2025, é apresentada na tabela seguinte:

Parâmetro	Emissões totais [t]			Emissões específicas [g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
CO ₂	230 826	159 677	679 690	380	390	367

Quantidade emitida de CO₂ das fontes FF1, FF2 e FF3 em 2023, 2024 e 2025

7.4 Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos da Central são classificados em seis categorias: efluentes provenientes da lavagem dos filtros gravimétricos, do concentrado da osmose inversa, das purgas das torres de arrefecimento, efluente oleoso, químico e doméstico.

Os efluentes químicos, oleosos e domésticos, são recolhidos, após tratamento adequado, numa bacia de retenção e encaminhados para a conduta final, onde se juntam aos efluentes provenientes das purgas das torres de arrefecimento e dos filtros gravimétricos.

O volume de efluentes líquidos descarregados durante o período de 2023 a 2025 está referido na tabela seguinte.

Efluente	Volume rejeitado [m³]			Volume específico rejeitado [m³/MWh]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Total	572 222	531 658	1 306 668	0,94	1,30	0,71

Efluentes rejeitados em 2023, 2024 e 2025

Em 2025, registou-se um aumento da quantidade de efluente rejeitado face aos anos anteriores, associado ao acréscimo do nível de produção.

A monitorização em contínuo das águas residuais, foi efetuada em conformidade com as licenças aplicáveis.

A verificação da qualidade destes efluentes é realizada através de sistemas de monitorização em contínuo, os quais permitem determinar, para cada um dos anos considerados e para cada parâmetro em análise, os valores médios apresentados nas tabelas seguintes.

Filtros Gravimétricos					
Parâmetro	2023	2024	2025	VLE	Unidade
pH	7,6	7,8	7,4	6,0-9,0	Esc Sorensen
Cloro residual total	0,2	0,1	0,4	1,0	mg/l
Cloro residual livre	0,1	0,1	0,1	0,5	mg/l

Valores médios anuais da monitorização em contínuo das águas residuais dos filtros gravimétricos, nos anos 2023, 2024 e 2025

Bacia de Neutralização					
Parâmetro	2023	2024	2025	VLE	Unidade
pH	7,8	7,9	8,0	6,0-9,0	Esc Sorensen
Cloro residual total	0,001	0,020	0,040	1	mg/l

Valores médios anuais da monitorização em contínuo das águas residuais da bacia de neutralização, nos anos 2023, 2024 e 2025

Torres de Arrefecimento					
Parâmetro	2023	2024	2025	VLE	Unidade
pH	7,5	7,8	7,5	6,0-9,0	Esc Sorensen
Temperatura	21,3	20,3	21,3	-	°C

Valores médios anuais da monitorização em contínuo das águas de purga das torres de arrefecimento, nos anos 2023, 2024 e 2025

Pela análise dos dados, constatou-se que os valores são inferiores aos Valores Limite de Emissão.

Antes da descarga do efluente final no rio Tejo, são ainda monitorizados em contínuo, os parâmetros cloro residual total e cloro residual livre. A tabela seguinte apresenta os resultados das monitorizações realizadas em 2023, 2024 e 2025.

Efluente Final					
Parâmetro	2023	2024	2025	VLE	Unidade
Cloro residual total	0,00	0,04	0,03	1	mg/l
Cloro residual livre	0,00	0,03	0,02	0,5	mg/l

Valores médios anuais da monitorização em contínuo dos parâmetros Cloro Residual Total e Livre, a montante da descarga no rio

De seguida apresentam-se os resultados da monitorização pontual realizada no separador água-óleo (LT3), na bacia de neutralização (LT4), no efluente da lavagem dos filtros gravimétricos (LT9),

no concentrado das linhas de osmose inversa (LT10) e nas estações de águas residuais domésticas (ETARs) - do Edifício Administrativo (LT1), Oficina (LT2), Armazém Novo (LT7) e Parque de Empreiteiros (LT8).

LT4				LT9			LT10			LT3			VLE	Unidade
Parâmetro	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025		
pH							7,9	7,8	8,5	7,5	7,6	7,5	6,0-9,0	Esc Sorensen
Carência Química de Oxigénio	3,6	< 5,0	16				5,4	11,0	11,2	15,4	11,0	20,8	150	mg O ₂ /l
Hidrocarbonetos										0,49	0,50	0,80	5	mg/l
Detergentes										0,03	< 0,05	< 0,05	2	mg LAS/l
Sólidos Suspensos Totais 105 °C				9,5	17,4	56,1	1,5	< 3,0	< 3,0	11,1	12,3	18,3	60	mg/l

Média das campanhas trimestrais realizadas aos efluentes líquidos provenientes de: LT4, LT9, LT10 e LT3 em 2023, 2024 e 2025



	LT1			LT2			LT7			LT8				
Parâmetro	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	VLE	Unidade
pH	7,6	7,3	7,5	7,7	7,4	6,4	7,5	7,6	7,7	7,8	7,7	7,6	6,0-9,0	Esc Sorensen
Azoto total	15,3	32,2	27,5	10,2	45,7	58,8	16,9	27,7	26,8	32,9	37,8	18	-	mg N/l
Carência bioquímica de oxigénio	8,6	12,6	9,3	7,6	18,3	10,1	6,2	8,5	12,2	8,5	12,7	14	40	mg O ₂ /l
Carência química de oxigénio	36,3	52,0	37,3	40,7	70,5	83,5	37,6	47,5	54	40,4	48,1	24,3	150	mg O ₂ /l
Fósforo total	4,8	5,4	5,7	3,3	8,3	8,9	7,1	5,8	4,6	3,6	4,3	2,3	-	mg P/l
Sólidos suspensos totais 105 °C	26,0	21,5	15,7	16,6	22,6	19,0	10,5	7,1	9,3	8,4	5,8	5,6	60	mg/l
Detergentes	0,03	0,03	< 0,05	0,03	0,90	0,10	0,03	0,03	0,20	0,10	0,10	0,10	2	mg LAS/l
Óleos e gorduras	0,5	2,6	0,4	0,5	2,9	1,1	1,7	0,7	1,6	1,1	1,1	0,6	15	mg/l

Média das campanhas trimestrais realizadas aos efluentes líquidos das ETAR's, nos anos 2023, 2024 e 2025

Constata-se, pela análise dos resultados obtidos, que foram cumpridos os VLE.

7.5 Resíduos

Os resíduos são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), constante da Decisão 2014/955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014. A política de gestão de resíduos da Central Termoelétrica do Ribatejo privilegia a redução na origem e promove a sua valorização.

Em resultado das atividades da Central, são produzidos resíduos de diversos tipos, na maior quantidade não perigosos, os quais são separados, classificados

segundo o código LER, e encaminhados para destinatários autorizados, com vista à sua valorização, tratamento ou eliminação.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a produção de resíduos, total e por tipologia, nos anos de 2023, 2024 e 2025, identificando-se igualmente a fração correspondente a resíduos valorizados. Consideram-se resíduos valorizados aqueles que, nos termos legais aplicáveis, apresentam potencial para reciclagem ou recuperação.

Produção	[kg]/[%]			[g/MWh Prod]		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Total de resíduos	225 633	76 218	345 759	372	186	187
Total de resíduos perigosos	20 170	10 800	225 707	33	26	122
	8,9%	14,0%	65,0%			
Total de resíduos não perigosos	205 464	65 418	120 052	339	160	65
	91,1%	86,0%	35,0%			
Total de resíduos valorizados	206 141	69 161	31 183	340	169	17
	91,0%	91,0%	9,0%			

Produção de resíduos, em 2023, 2024 e 2025

Em 2025, registou-se um aumento da produção de resíduos face ao ano anterior, resultante, essencialmente, da realização de intervenções profundas de limpeza no Separador Água-Óleo e nos Filtros Gravimétricos. Estas intervenções tiveram impacto na composição dos resíduos gerados, refletindo-se numa diminuição da fração de resíduos valorizados, que ficou aquém do inicialmente previsto.

7.6 Monitorização da Temperatura da Água do Rio Tejo

A monitorização da temperatura da água do rio Tejo é realizada através de três (3) bóias e de um ponto fixo localizado na plataforma de captação de água, nos quais se encontram instaladas sondas que medem a temperatura a cerca de 1 m de profundidade.

Em 2025, os valores registados da temperatura do meio recetor permitiram concluir que a diferença entre a temperatura medida a 30 m do ponto de descarga e a temperatura de referência, medida a 100 m, se manteve inferior ao limite de 3 °C estabelecido no respetivo Título de Utilização de Recursos Hídricos.

7.7 Rede de Monitorização da Qualidade do Ar

A monitorização em contínuo da qualidade do ar é efetuada em seis estações fixas, instaladas nos seguintes locais: Casais Novos, Carregado, Faiel, Castanheira do Ribatejo, RDP e Parque Desportivo.

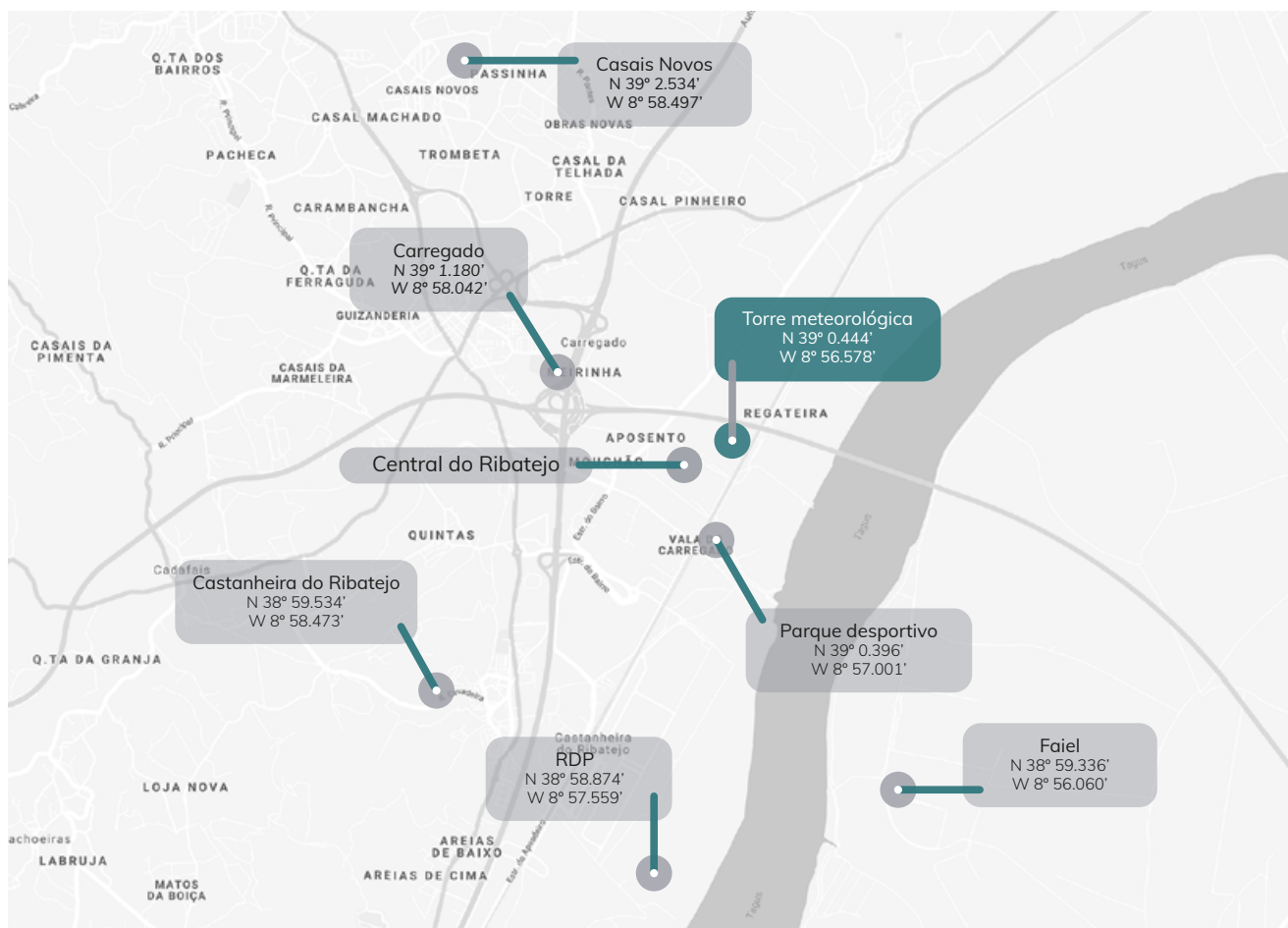
Atualmente, em todas as estações é efetuada a medição do poluente, óxidos de azoto (NOx). Na estação do Faiel é medido também o monóxido de carbono (CO) e na estação de Casais Novos, o ozono (O₃).

Os dados meteorológicos são fornecidos pela estação que se encontra junto à Central (Torre Meteorológica).

A supervisão do sistema de monitorização da qualidade do ar é efetuada por uma aplicação informática, que processa, regista e disponibiliza todas as informações, aos utilizadores, dos valores medidos nestas seis estações automáticas.

A qualidade do ar observada nestas estações é influenciada pela atividade da Central e por todas as outras atividades e circulação de veículos nas vias de comunicação existentes na zona.





Rede de qualidade do ar

Os dados registados são enviados trimestralmente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional—Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). Da análise efetuada aos dados de monitorização registados em 2025, não foi constatada qualquer contribuição negativa da Central para a qualidade do ar. Contudo, e atendendo à idade dos equipamentos e sistemas que integram esta rede, têm sido reportadas algumas falhas de dados e avarias de equipamentos que gradualmente têm sido reparados ou substituídos por novos.

7.8 Utilização do solo

A Central Termoelétrica do Ribatejo dispõe de uma área total de 94 766 m². Parte desta área total, 70 557 m², são de área ocupada, segmentada em 15 816 m² de área coberta e 54 741 m² de área impermeabilizada. A área ocupada corresponde a cerca de 74% da área total. Os restantes 26% da área, 24 209 m², são zonas não impermeabilizadas e não cobertas. Na tabela seguinte encontram-se os valores ocupados pela Central e as zonas não impermeabilizadas nem cobertas, para os anos de 2023, 2024 e 2025:

Área	m ²			m ² /GWh Prod		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Total	94 766	94 766	94 766	156,21	231,29	51,16
Não impermeabilizada	24 209	24 209	24 209	39,91	59,09	13,07
Área orientada para a Natureza, fora do local de atividade	0	0	0	0	0	0
Área orientada para a Natureza, no local de atividade	0	0	0	0	0	0

Utilização do solo em 2023, 2024 e 2025

7.9 Ruído

A avaliação de ruído foi realizada em 2009, nos termos do então vigente Licenciamento Ambiental (Licença Ambiental n.º 14R/2003).

De acordo com as disposições do Título Único Ambiental (TUA) atualmente em vigor, e uma vez que não se registaram reclamações relativas a ruído nem ocorreram alterações nas instalações suscetíveis de justificar uma nova avaliação, não foi efetuada nova caracterização de ruído.

8

Formação e Comunicação

Aos colaboradores da EDP e aos Prestadores de Serviços são ministradas ações de formação e de sensibilização, com vista à aquisição e atualização das competências necessárias ao exercício das suas atividades, contribuindo, deste modo, para a melhoria contínua do desempenho ambiental da instalação.

Em 2025, destacam-se as ações de sensibilização no domínio da Gestão de Resíduos, bem como sobre os respetivos requisitos legais aplicáveis.

Apresentam-se nos quadros seguintes os dados relativos ao número de horas de formação e de sensibilização em matérias específicas de ambiente, bem como em ações conjuntas de segurança e ambiente, referentes aos anos de 2023 a 2025.

Parâmetro	2023	2024	2025
N.º horas formação	38	54	156
N.º formandos	23	36	37

Formação em temas específicos de ambiente
nos anos 2023, 2024 e 2025

Parâmetro	2023	2024	2025
N.º horas sensibilização	80	1465	98
N.º formandos	160	2 929	193

Sensibilização em segurança e ambiente para
colaboradores da empresa e prestadores de serviços
nos anos 2023, 2024 e 2025

A comunicação interna processa-se a vários níveis, nomeadamente através de reuniões diárias de exploração e de reuniões mensais, nas quais é analisada, entre outros temas, informação relacionada com aspetos ambientais, bem como de reuniões trimestrais destinadas ao acompanhamento e controlo do Programa de Gestão do SIGAS.

No que respeita à envolvimento com a comunidade local e à abertura ao exterior, é mantido um programa de visitas à Central, com o objetivo de dar a conhecer as suas instalações e o respetivo processo produtivo. Em 2025, realizaram-se visitas à Central que totalizaram 352 visitantes, maioritariamente alunos do ensino secundário e do ensino superior.

No quadro abaixo apresenta-se o n.º de visitantes, nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Parâmetro	2023	2024	2025
N.º de visitantes	364	297	352

Número de visitantes nos anos 2023, 2024 e 2025

Durante o ano de 2025 não se registaram reclamações na Central do Ribatejo.

9

Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência

Existe, na Central do Ribatejo, um Plano de Emergência Interno (PEI), integrado nas Medidas de Autoproteção cujo objetivo é organizar, de forma sistemática, o acionamento dos sistemas de combate a situações de emergência, prevenindo e minimizando os respetivos danos.

Para testar a resposta da organização às situações de emergência, são realizados periodicamente simulacros e treinos (simulacros recorrendo apenas a meios internos). Neste âmbito, realizaram-se no decorrer do ano de 2025, seis treinos e um simulacro na Central do Ribatejo.

Em termos de treinos, dos cenários testados salientam-se: “Derrame de Óleos no Solo”, “Incêndio no transformador de reserva” e “Fuga de Hidrogénio no alternador”.

No simulacro com participação de meios externos, nomeadamente dos Bombeiros Voluntários de Alenquer e Proteção Civil, foi testado um cenário de risco envolvendo um Resgate em Altura na Torre Refrigeração dos Grupos 1 e 2. O cenário que se pretende simular é o de resgate de uma vítima que fica presa no interior da escada vertical com guarda-corpos, a qual realizava uma ação de manutenção elétrica nesta infraestrutura.

No ano 2025 não se registaram acidentes ambientais na Central do Ribatejo.



10

Validação

Esta Declaração foi verificada em 22 de maio de 2026 pela Eng.ª Marta Bento, verificador ambiental da LRQA Espanha, S.L.U. com o número de registo de verificador ambiental EMAS ES-V-0015.

A próxima Declaração Ambiental irá ser publicada em 2027 com informação referente ao ano de 2026.



LRQA España, S.L.U. com o número de registo de verificador ambiental **EMAS ES-V-0015** acreditado ou autorizado para o âmbito “**Gestão da produção de eletricidade numa central de ciclo combinado a gás natural**” (código NACE C 35110) declara ter verificado se o local de atividade ou toda a organização, tal como indicada na **Declaração Ambiental 2025 Central Termoelétrica do Ribatejo.docx (Versão Final 22-5-2026)**, da organização **RJCE Energy - Central Elétrica do Ribatejo S.A.** com o número de registo **PT000091** cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativos à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de gestão e auditoria ambiental (EMAS), o REGULAMENTO (UE) 2017/1505 DA COMISSÃO de 28 de agosto de 2017 que altera os anexos I, II e III do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 e REGULAMENTO (UE) 2018/2026 DA COMISSÃO de 19 de dezembro de 2018 que altera o Anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de gestão e auditoria ambiental (EMAS)

Assinando a presente declaração, declaro que:
a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua atual redação
o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
os dados e informações contidos na **Declaração Ambiental 2025 Central Termoelétrica do Ribatejo.docx (Versão Final 22-5-2026)** da RJCE Energy - Central Elétrica do Ribatejo S.A. refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades das organizações/do locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

LRQA Ref. N.º LIS4060202

Feito em Carregado, em 22-5-2026

18023690Q Digitally signed
by 18023690Q
OLGA OLGA RIVAS (R:
RIVAS (R: B86612140)
B86612140) Date: 2026.06.29
08:09:17 +02'00'

Nome: Olga Rivas
Em nome de LRQA España, S.L.U.
C/ Las Mercedes, 31-2º Edificio Abra 3 - 48930 Las Arenas (Getxo), Vizcaya
ENAC, N.º. ES-V-0015

11

Contactos

Se tem dúvidas, se necessita de esclarecimento ou pretende dar-nos a sua sugestão de melhoria, não hesite em contactar:

Coordenador Ambiental
Central Termoelétrica do Ribatejo
2580-510 Carregado - Portugal
Tel.: 263 000 100 (geral)
Fax: 263 000 113 (geral)
Email: central.ribatejo@edp.com

